

LEIA-SE:

"pelo período correspondente à vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DES-CENTRALIZADA Nº 004/2023 – SEDUC X PMPA."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 956727

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 049/2023-GVG de 26 de junho de 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 e 99 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, tendo em vista o requerimento da servidora ROSÂNGELA CONCEIÇÃO e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/597908 e que a interessada preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito, conforme Parecer Jurídico/ASJUR- GVG.

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSÂNGELA CONCEIÇÃO, matrícula 7760471/2, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2023 a 30/07/2023, correspondente ao triênio de 2000/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 956225

PORTARIA Nº 050/2023-GVG de 26 de junho de 2023.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 e 99 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, tendo em vista o requerimento da servidora RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/685886 e que a interessada preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito, conforme Parecer Jurídico/ASJUR- GVG.

RESOLVE:

Conceder à servidora RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, matrícula 5107415/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/06/2023 a 17/08/2023, correspondente ao triênio de 2014/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 956226

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 003/2023-GVG****Processo nº 2023/627908**

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, relativa ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, e Processo Licitatório nº 004/2022 – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliários comuns.

Justificativa: Necessidade de realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores.

Dotação Orçamentária:

UO: 310101

Programa de Trabalho: 04.122.1500.8817 – Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 336.998,70

Fonte: Origem dos Recursos: 015000000001

Data da Assinatura: 28/06/2023

Data da Vigência: 28/06/2023 a 27/06/2024

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da Administração Direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém/ PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;

Contratada: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Alameda São Boaventura, nº 540 – Bloco 2, Sala 402, Niterói/RJ, telefone (21) 3583-4510, e-mail: cejomcomercio@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.882.029/0001-80.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 956710

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA do protocolo nº 95508, publicado no DOE nº 35.451, em 27/06/2023

ONDE SE LÊ: Vigência: 01/05/2023 à 31/05/2023

LEIA-SE: Vigência: 27/05/2023 à 01/08/2023

TORNAR SEM EFEITO a publicação do protocolo nº 95508, publicado no DOE nº 35.451, em 27/06/2023, referente ao Termo de Fomento nº 001/2023 - SEAC

Protocolo: 956734

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Admissão De Servidor**

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 10/07/2023 à 09/07/2024

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: ALFREDO CANDIDO DOS SANTOS BARROS

Processo: 2023/118283

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 956269

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 163 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente da Fundação Parápaiz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2023/734344.

RESOLVE: CONCEDER, Licença Casamento a servidora RARIZA SOARES DE LIMA HENRIQUES, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS, matrícula nº 5949041/2, lotada na FUNDAÇÃO PARÁPAZ - SEDE, 08 (oito) dias no período de 10/07/2023 à 17/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 956195

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, o CONSÓRCIO AQUIRI & ATLAS – 2A, com sede na Rua Luiz Gonzaga, 458, Bairro Vitória, CEP: 69.901-683 Rio Branco/AC, representado pela empresa líder MARIE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.893/0001-72, com sede na Rua Doutor Adalberto Costa e Silva, nº 90, Qd 02, CS 08, Rio Branco/AC.

OBJETO:

- Prorrogação do prazo do contrato nº 30/2022, pelo período de 12 (doze) meses;

- Alteração de endereço da empresa, conforme mensagem eletrônica constante nos autos do Processo nº 2023/193941.

VIGÊNCIA: SA vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2023 e término em 01/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento do exercício 2023, aprovado da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, como a seguir especificado:

UO: 91101

Programa de Trabalho:

04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Ação: 283227

Natureza de Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.500.000,00

Programa de Trabalho: